



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO - SEMAA**

Anchieta/ES; 06 de outubro de 2025.

Ofício SEMAA Nº 048/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANCHIETA/ES
A/C: VEREADOR VANOIR LUIZ SALARINI

Assunto: Solicita que sejam prestadas informações sobre a utilização do Revsol, bem como a previsão de sua aplicação. (OF. PRP Nº 94/2025 - Requerimento Verbal nº 30/2025).

Prezado Senhor,

Conforme fora pleiteado no assunto referência, informamos que todo revsol adquirido pelo município, é doado pela empresa ArcelorMittal e sem nenhum custo. Porém, para recebimento desse material, a empresa exige que o pátio de estocagem/mistura, e as vias que receberão aplicação do material, sejam licenciadas e tenham suas devidas licenças em dia. O município de Anchieta, não recebe material há quase um ano, e desde então estava a procura de áreas para possível licença, visando recebimento do revsol.

Esclarecemos que local já foi definido, licenciado e com a emissão da licença ambiental para muito em breve, começarmos a receber o material.

Em relação as vias que receberão o revsol, a prefeitura já tem a licença ambiental e está em fase de planejamento e levantamento dessas vias.

Vale ressaltar que apesar da liberação das licenças ambientais do pátio de estocagem e de aplicação de revsol nas vias estabelecidas, o município não tem prazo determinado para iniciar a aplicação do material, uma vez que depende dos trâmites internos da Arcelor para liberação do mesmo.

A Arcelor, antes de enviar o material, faz vistoria para verificar se as áreas que receberão aplicação do revsol, estão de acordo com a licença e as normas internas da empresa.

Sendo assim, a Gerência Estratégica de Serviços as Comunidade o Interior, tem trabalhado para agilizar o mais breve possível, o recebimento e aplicação do revsol, entendendo a importância desse material para gestão de nossas estradas vicinais, bem como para quem mora nas comunidades interioranas.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 26040

Documento digitalizado em: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 73b1rad92647dbe583ff66c01efd2e8b

Desde já, agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabiano Mezadri
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Portaria Nº 776/2025



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Protocolo: 26040
Documento digitalizado em: <https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 736ffad92647dbe583ff66c01efd2e8b